



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

Ofício Gab. SMS n.º 284/2021

Erechim, 18 de maio de 2021.

Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim-RS
ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Resposta ao Pedido de Providências n.º 278/2021 da Sra. Vereadora Helena Pacla

Prezada Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Pedido de Providências n.º 278/2021, da Sra. Vereadora Helena Pacla, informamos o que segue:

Salientamos que a logística da cadeia de medicamento é muito complexa, exigindo diversos critérios de qualidade. Nesse sentido, não há como assegurar que, mesmo dentro do prazo de validade, os medicamentos doados pela população tenham sido armazenados de forma adequada, o que torna impossível garantir a qualidade do produto, mesmo que esteja visualmente adequada.

Cabe ressaltar que o recebimento de medicamentos que não possam ser utilizados pode gerar custos de descarte para o município. Além disso, a implantação de projeto demandaria a contratação de uma equipe para recebimento e triagem das doações, o que hoje é vedado pela Lei Complementar 173/2020.

Quanto à doação por empresas, não são raros os casos que fornecedores oferecem produtos cujo prazo de validade está próximo de expirar. Quando isso ocorre e a equipe de assistência farmacêutica e distribuição de medicamentos avalia a situação considerando o tipo de medicamento, demanda, prazo de validade e, caso seja pertinente, aceita ou não a doação.

Pelo exposto, por ora, não há viabilidade para que se atenda o pedido da Nobre Vereadora.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Éclesan Ana Palhão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde